



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 004/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.

O Vereador **EUGÊNIO CARLOS FÉLIX MOTTA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para as seguintes providências: **Que o Executivo Municipal envide esforços para realizar a limpeza mecanizada de um lote baldio, situado na rua Felinto Damião, próximo ao Atacadão Supermercado.**

Justificativa:

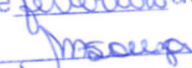
Tendo em vista a estação do ano propícia à proliferação da dengue e com o surto de febre amarela que vivemos em nossa região, é necessária que seja realizada a limpeza o mais rápido possível para prevenir nossa população dessas doenças e evitar uma sobrecarga ainda maior no sistema de saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 14 de Fevereiro de 2017.


EUGÊNIO CARLOS FÉLIX MOTTA
Vereador

ESTE REQUERIMENTO FOI RESPONDIDO
PELO OF. 072 2017
DE: 03/03/2017

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.186/2017
Em 14 de fevereiro de 2017

PROTOCOLISTA